



# Comunicação sobre Transação entre Partes Relacionadas

FOR-FRI-0002/00.00  
DATA: 07/11/2019  
VALIDADE: 07/11/2022

MRS LOGÍSTICA S/A  
CNPJ/MF nº 01.417.222/0001-77  
NIRE nº 33.300.163.565  
Companhia Aberta  
Registro CVM nº 01794-9

## Comunicação sobre Transação entre Partes Relacionadas

A MRS Logística S.A. ("Companhia"), em atendimento às disposições da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 552, de 9 de outubro de 2014, conforme alterada, vem por meio desta comunicar que 23 de março de 2017 celebrou o Contrato de Prestação de Serviços de Transporte Ferroviário de Carga Nº S13277231A/ S13277231B/ S13277231C/ S12590542/ S12590607 , e no dia 27 de abril de 2021 seu 6º Termo Aditivo, firmado com a Companhia Siderúrgica Nacional ("CSN"), membro do bloco de controle da Companhia. O referido aditivo tem como finalidade prorrogar a vigência do Contrato que tem valor anual aproximado de R\$ 75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de reais).

### Informações requeridas no Anexo 30-XXXIII Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 552, de 9 de outubro de 2014, conforme alterada.

#### I - DESCRIÇÃO DA TRANSAÇÃO, incluindo:

##### a) as partes e sua relação com o emissor; e

O 6º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Transporte Ferroviário de Cargas, firmado na data de 27 de abril de 2021, foi celebrado entre a MRS, contratada, e a Companhia Siderúrgica Nacional, acionista controlador direto da Companhia, contratante.

##### b) o objeto e os principais termos e condições.

O aditivo ao contrato de transporte tem por objeto: prorrogar a vigência do Contrato.

O aditivo foi assinado pelas partes em 27 de abril de 2021 e vigorará da data de sua assinatura (com efeitos retroativos à 01 de abril de 2021) até o dia 30 de abril de 2021.



## **Comunicação sobre Transação entre Partes Relacionadas**

FOR-FRI-0002/00.00  
DATA: 07/11/2019  
VALIDADE: 07/11/2022

**II - se, quando, de que forma e em que medida a contraparte na transação, seus sócios ou administradores participaram no processo:**

**a) de decisão do emissor acerca da transação, descrevendo essa participação; e**

No âmbito do processo decisório da MRS, os conselheiros indicados pela CSN e CSN Mineração S.A. não receberam qualquer documento ou informação relacionada ao assunto para fins da recomendação e deliberação dessa matéria pelos órgãos societários competentes, tendo os referidos conselheiros manifestado sua abstenção.

**b) de negociação da transação como representantes do emissor, descrevendo essa participação;**

Os conselheiros indicados pela CSN e CSN Mineração S.A. não atuaram nas negociações desse contrato.

**III - justificativa pormenorizada das razões pelas quais a administração do emissor considera que a transação observou condições comutativas ou prevê pagamento compensatório adequado, informando, por exemplo:**

Por tratar-se de celebração de aditivos a contrato comercial anteriormente celebrado, não coube tentativas de celebração da transação com terceiros. A celebração dos aditivos contratuais ocorreu em condições equitativas às praticadas pelo mercado.

**a) as razões que levaram o emissor a realizar a transação com a parte relacionada e não com terceiros; e**

A transação foi realizada com a Companhia Siderúrgica Nacional por se tratar de um aditamento ao contrato de transporte firmado anteriormente.



## **Comunicação sobre Transação entre Partes Relacionadas**

FOR-FRI-0002/00.00  
DATA: 07/11/2019  
VALIDADE: 07/11/2022

c) a descrição pormenorizada das medidas tomadas e procedimentos adotados para garantir a comutatividade da operação.

A transação foi formalizada por escrito, mediante a celebração de aditamento contratual com cláusulas padronizadas pela Companhia, onde estão previstos os direitos e obrigações de todas as partes envolvidas, garantias, condições de pagamento, multas e indenizações, responsabilidades das partes, soluções de conflitos e outros, tal como feito nas demais transações onde não são envolvidas partes relacionadas.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2021.

Guilherme Segalla de Mello

Diretor Presidente